

Lei Municipal nº 15/75, de 27 de outubro de 1975

Concede o Título de Cidadão Honorário de Espera Feliz, ao Dr. Filinto Epitácio Maia.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, ao Dr. Filinto Epitácio Maia, o título de Cidadão Honorário de Espera Feliz, pelos mais relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Município de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 27 de outubro de 1975.

Manoel Bayuda de Oliveira, Prefeito Municipal  
Odete Mendes, Oficial Administrativo